

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 006/2014

Altera a redação do art. 155 do Regimento Interno, na forma que indica.

O VEREADOR ANTÔNIO FÁBIO BRAVO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Augusta Casa a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 155 da Resolução de nº 002/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com inicio às 18h.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 06 de novembro de 2014.

Antônio Fábio de Oliveira Silva
Vereador

Antônio Marcos de S. Monteiro Francisco Magela H. de L. Júnior
Vereador Vereador

Francisco Tácito G. da Silva
Vereador

Jeanete da Costa Silva
Vereador

João Moreira Falcão Neto
Vereadora

Luiz Carlos Solheiro
Vereador

Maria Denise R. Menezes
Vereador

Maria Ilda de Souza e Silva
Vereadora

Michelson dos Santos Silva
Vereadora

Naselma Ferreira Porto
Vereador

Nélio de Souza Falcão
Vereadora

Paulo Roberto de O. Silva
Vereador

Reginaldo Barbosa da Silva
Vereador

William Costa Lima
Vereador